DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Outros Atos

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Dobrada vem a público esclarecer os fatos citados em filmagem veiculada em rede social como segue:

Na terça –feira 29 de setembro de 2020 a Direção da Empresa Tec Polpa solicitou audiência com o Sr. Prefeito Municipal José Carlos Simão acompanhado do Vereador Marcio Cedran para relatar problema em seu poço profundo que estava causando falta de água para manutenção de suas atividades. Para garantir o funcionamento até o conserto do poço a empresa indicou a possibilidade de utilizar água de outra fonte do Município.

Sensível ao pedido da empresa e preocupado com a manutenção de seus compromissos o prefeito indicou a possibilidade de cessão de água de terça-feira dia 29 de setembro até o dia 02 de outubro, a ser coletada junto a caixa de agua do Bairro Residencial Fio Canova, no horário das 18:00 às 23:00 horas e acompanhado por um funcionário da prefeitura, na proporção de seis caminhões por noite, data esta em que o conserto do poço estava previsto para ser concluído.

Esta autorização, contrariamente ao que se afirmou no vídeo não caracterizou “roubo de água” e ou implicou em falta de água no referido bairro, não havendo nenhuma ligação entre o uso dessa água e a diminuição/ falta de água no Bairro Vila Morano, distante mais de dois quilômetros do local que a água foi cedida, uma vez que a Vila Morano é abastecida por caixa de água própria.

Cumpre ainda informar que o Sr. José Paulo Panegossi, representante da empresa Tec Polpa ao tomar conhecimento da denúncia, compareceu à Câmara Municipal no dia 05 de outubro de 2020 e prestou todos os esclarecimentos aos Vereadores que se solidarizaram ao problema enfrentado e manifestaram apoio a iniciativa do Executivo Municipal, no sentido de garantir o pleno funcionamento da empresa.

Este fato foi pautado na sessão da Câmara Municipal no dia 05 de outubro de 2020 em que os vereadores indicaram ainda, que o executivo por meio de seu Setor de Água e Esgoto enseje esforços no sentido de sanar o problema de falta de água no Bairro Vila Morano e outros bairros da cidade.

Dobrada, 06 de outubro 2020.

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Vereadores

João Tavares da Silva, Messias Inácio Bezerra, Nilson Eleutério da Silva, Carlos Armando Alcides, Silvia Rossi, Marcio Eduardo Cedran, João Tito da Silva, Adeildo Pedro da Silva, Marta Inês Cedran da Silva